



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO

“RECONSTRUÇÃO DE MUROS NA E.R. 105”

VOLUME IV - COMPILAÇÃO TÉCNICA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	MANUTENÇÃO DA COMPILAÇÃO TÉCNICA.....	4
2.1.	ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	4
2.2.	ATUALIZAÇÃO DA COMPILAÇÃO TÉCNICA	5
3.	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA E SEUS INTERVENIENTES	5
3.1.	OBRA.....	5
3.2.	INTERVENIENTES	6
3.2.1.	Dono de Obra.....	6
3.2.2.	Autores do Projeto.....	6
3.2.3.	Coordenador de Segurança em Projeto	6
3.2.4.	Coordenador de Segurança em Obra.....	6
3.2.5.	Fiscalização.....	7
3.2.6.	Entidade Executante	7
3.2.7.	Subempreiteiros	7
3.2.8.	Prestadores de Serviços	8
3.2.9.	Fornecedores	8
4.	INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA.....	9
4.1.	PROJETO E RESPETIVAS ATUALIZAÇÕES.....	9
4.2.	TELAS FINAIS	10
4.2.1.	Elementos Constituintes.....	10
4.2.2.	Informações Relativas aos Condicionaisismos.....	10
4.3.	LIVRO DA OBRA	11
4.4.	INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS MATERIAIS E PRODUTOS	12
4.5.	INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS	14
4.6.	INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO INSTALADOS	15
4.7.	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS	15
5.	AÇÕES PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS NA FASE DE UTILIZAÇÃO DA OBRA	17
5.1.	PLANO DE MONITORIZAÇÃO PERIÓDICA.....	17



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

5.2. NÃO CONFORMIDADES E AÇÕES CORRETIVAS / PREVENTIVAS.....	18
5.3. FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS TRABALHADORES	19
5.4. REGISTO DE ACIDENTES DE TRABALHO	19
5.5. PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO.....	19

ANEXOS

1 - Folha de atualização de cada caixa/dossier

2 - Folha de distribuição de cada caixa/dossier



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

1. INTRODUÇÃO

A COMPILAÇÃO TÉCNICA é, tal como o PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, um instrumento de planeamento da prevenção de riscos. No entanto, este documento não visa a execução da obra, “Reconstrução de muros na E.R. 105”, mas a sua utilização futura e os trabalhos posteriores à sua conclusão. A Compilação Técnica traduz-se, assim, numa coleção de informação relevante para a prevenção dos riscos associados à exploração e à manutenção/conservação da obra.

A Compilação Técnica deverá ser assegurada pelos seguintes intervenientes:

O Coordenador de Segurança de Projeto iniciou este documento, com a introdução dos elementos relevantes de projeto. Por sua vez, o Coordenador de Segurança da Obra deve integrar os elementos relevantes que decorram da execução da obra;

No caso de não ter sido efetivada a nomeação do Coordenador de Segurança de Projeto, cabe ao Autor do Projeto substituí-lo nessa função, continuando a ser o Coordenador de Segurança da Obra quem conclui a tarefa. Se, todavia, não for obrigatória a nomeação do Coordenador de Segurança da Obra, deverá ser o Dono da Obra a atualizar e a concluir este documento.

Quer os Autores de Projeto, quer a Entidade Executante e seus Subempreiteiros estão obrigados a cooperar com o Dono da Obra e com o Coordenador de Segurança em Obra, disponibilizando toda a informação pertinente de que disponham para a elaboração da Compilação Técnica (Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro).

2. MANUTENÇÃO DA COMPILAÇÃO TÉCNICA

2.1. ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a informação relativa à obra deve ser compilada em caixas de projeto ou dossiers de arquivo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Deverá ser criada uma caixa de projeto ou dossier de arquivo por especialidade, o qual deverá compilar toda a informação relevante para a segurança relativa à mesma.

Cada caixa ou dossier deverá ser identificado por um número de ordem geral, seguido pela identificação da especialidade (Caixa/Dossier n.º _____ Especialidade _____).

No interior de cada caixa ou dossier deverá existir um índice que reflita o seu conteúdo.

2.2. ATUALIZAÇÃO DA COMPILAÇÃO TÉCNICA

Todos os elementos introduzidos deverão ficar registados na folha de atualização de cada caixa/dossier (Anexo 1).

Deverá ser assegurada a rastreabilidade da distribuição dos elementos atualizados em folha própria (Anexo 2).

Os documentos a integrar na Compilação Técnica deverão encontrar-se atualizados, assinados, datados e com a indicação do respetivo autor (Empresa e/ou Técnico(s) Responsável(s)).

A atualização da Compilação Técnica deverá continuar a ser assegurada após qualquer intervenção construtiva na obra posterior à sua conclusão, sempre que dela resultem disposições relevantes para a segurança e saúde dos trabalhadores durante a exploração e/ou manutenção/conservação. Tais atualizações são da responsabilidade do Dono da Obra.

3. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA E SEUS INTERVENIENTES

3.1. OBRA

As intervenções a realizar consistem em:

Tipo e utilização: *Empreitada de “RECONSTRUÇÃO DE MUROS NA E.R. 105”;*

Localização das intervenções: *E.R. 105, Serra de Água - Encumeada.*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

3.2. INTERVENIENTES

3.2.1. Dono de Obra

Nome: *Governo Regional da Madeira / Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas / Direção Regional de Estradas*

Pessoa Responsável: *Eng.º António Ferreira*

Morada: *Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6. 9064-506 Funchal*

Telefone: 291 207 200

Fax: 291 207 249

E-mail: *dre.srei@madeira.gov.pt*

3.2.2. Autores do Projeto

O projeto de execução é da autoria da Direção Regional de Estradas

3.2.3. Coordenador de Segurança em Projeto

Entidade Responsável: *Direção Regional de Estradas*

Pessoa Responsável: *Adérito Aguiar*

Morada: *Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6. 9064-506 Funchal*

Telefone: 291 205 287

Fax:

E-mail: *aderito.ls.aguiar@madeira.gov.pt*

3.2.4. Coordenador de Segurança em Obra

Entidade Responsável:

Pessoa Responsável:

Morada:

Telefone:

E-mail:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

3.2.5. Fiscalização

Entidade Responsável:

Pessoa Responsável:

Morada:

Telefone:

E-mail:

3.2.6. Entidade Executante

Entidade Responsável:

Pessoa Responsável:

Morada:

Telefone:

E-mail:

3.2.7. Subempreiteiros

Para todos os Subempreiteiros que realizaram trabalhos que sejam relevantes quer na ótica da exploração, quer na ótica da manutenção e conservação da estrutura construída em causa:

Especialidade / Intervenção em Obra:

Entidade Responsável:

Pessoa Responsável:

Morada:

Telefone:

Fax:

E-mail:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

3.2.8. Prestadores de Serviços

Para todos os Prestadores de Serviços que realizaram trabalhos que sejam relevantes quer na ótica da exploração, quer na ótica da manutenção e conservação da estrutura construída em causa:

Especialidade / Intervenção em Obra:

Entidade Responsável:

Pessoa Responsável:

Morada:

Telefone:

Fax:

E-mail:

3.2.9. Fornecedores

Para todos os Fornecedores de elementos relevantes incorporados na estrutura construída (materiais, produtos, equipamentos e instalações técnicas, etc.):

Especialidade / Intervenção em Obra:

Entidade Responsável:

Pessoa Responsável:

Morada:

Telefone:

Fax:

E-mail:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

4.1. PROJETO E RESPETIVAS ATUALIZAÇÕES

O projeto de execução é constituído pelos seguintes volumes:

Peças Escritas:

- Volume I – Memória Descritiva e Justificativa. Medições Detalhadas de Trabalhos. Mapa de Quantidades de Trabalhos. Peças Desenhadas.
- Volume II – Plano de Segurança e Saúde (PSS).
- Volume III – Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD).
- Volume IV – Compilação Técnica;

Peças Desenhadas:

Tamanho A4:

- 01 – Esboços Corográficos
- 02 – Plantas de Condicionantes
- 03 – Plantas de Ordenamento.

Outros Tamanhos:

Peças desenhadas

- 01 – Planta de Localização - Ortofoto
- 02 – Pormenores
- 03 – Muro 01. Planta e Perfil Longitudinal
- 04 – Muro 01. Perfis Transversais
- 05 – Muro 02. Planta
- 06 – Muro 02. Perfil Longitudinal
- 07 – Muro 02. Perfis Transversais – P.k. 0+2.50 a P.k.+30.00
- 08 – Muro 02. Perfis Transversais – P.k. 0+32.50 a P.k.0+35.00
- 09 – Muro 03. Planta
- 10 – Muro 03. Perfil Longitudinal
- 11 – Muro 03. Perfis Transversais – P.k. 0+2.50 a P.k. +30.00
- 12 – Muro 03. Perfis Transversais – P.k. 0+32.50 a P.k.+56.72



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

O nível da caracterização dos elementos do projeto em causa que, na ótica da Segurança e Saúde do Trabalho, sejam relevantes para a exploração e manutenção/conservação da obra, salienta-se:

- Execução dos muros de suporte em betão ciclópico;
- Pavimentação em betão betuminoso;

No âmbito da presente intervenção não está prevista a necessidade de manter ou conservar qualquer estrutura existente.

A Entidade Executante deverá, ainda, incorporar na Compilação Técnica todos os planos e estudos adicionais que forem elaborados durante a obra, como:

- Peças complementares recebidas, quer no ato de consignação, quer durante a execução dos trabalhos;
- Variantes ao projeto;
- Desenhos de construção e pormenores de execução;
- Outros, considerados relevantes.

4.2. TELAS FINAIS

4.2.1. Elementos Constituintes

Deverá ser apresentada a listagem das peças escritas e desenhadas que constituem as Telas Finais, salientando-se as que se referem aos aspetos estruturais da obra realizada, as quais deverão ficar anexas ao presente documento.

4.2.2. Informações Relativas aos Condicionalismos

Sem prejuízo de outros que possam vir as ser identificados, registam-se como maiores condicionalismos existentes no local e no meio envolvente que, direta ou indiretamente, podem prejudicar ou condicionar os trabalhos de utilização e manutenção/conservação em termos de segurança, os seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

- Taludes de grande altura e de elevada inclinação;
- Densidade da vegetação nos taludes;
- Limitação espacial para a implantação de estaleiro;

Na preparação e planeamento dos trabalhos de utilização e manutenção/conservação, deverá ser tido em consideração os condicionalismos identificados e ser previstas todas as medidas necessárias à prevenção de acidentes, face aos riscos associados a esses condicionalismos.

A Entidade Executante deverá, até à receção provisória da obra, integrar neste documento a compilação de todos os condicionalismos existentes no local da obra e que permanecem após a conclusão dos trabalhos, como condicionalismos estruturais e serviços afetados.

Tal documento deverá, nos casos aplicáveis, ser acompanhado de plantas reduzidas (formato A4 ou A3, desde que legíveis, por áreas devidamente identificadas) abrangendo toda a área de influência de utilização e manutenção/conservação da obra, incluindo acessos, onde localizará esses condicionalismos.

4.3. LIVRO DA OBRA

A legislação de obras públicas obriga expressamente a Entidade Executante a organizar um registo da obra, em livro concebido para tal efeito, o qual conterá uma informação sistemática e de fácil consulta dos acontecimentos mais importantes relacionados com a execução dos trabalhos, em particular relativamente à segurança e saúde no trabalho.

Os factos a registar obrigatoriamente no Livro de Obra serão os indicados pelo Diretor de Fiscalização da Obra, dos quais se salientam na ótica da segurança e saúde:

- Datas de início e conclusão dos trabalhos mais importantes;
- Substituição dos planos de trabalhos, assinalando-se os desvios verificados relativamente ao plano anterior e as razões de tais desvios;
- Suspensões de trabalhos;
- Acidentes de trabalho ocorridos no decurso da execução da obra;
- Dificuldades surgidas no decorrer da obra;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

- Esclarecimento de dúvidas na interpretação do projeto;
- Visitas efetuadas à obra por entidades oficiais;
- Casos de incumprimento de quaisquer obrigações do empreiteiro previstas no caderno de encargos;
- Avarias de equipamentos que impeçam o desenvolvimento normal da obra;
- Ensaios de materiais e equipamentos incorporados;
- Reuniões de obra;
- Outros acontecimentos importantes relacionados com a execução da obra.

4.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS MATERIAIS E PRODUTOS

Quer no projeto, quer nas telas finais, deverão ser referidos os materiais e produtos que possam apresentar implicações ao nível da segurança e saúde durante a exploração e manutenção/conservação da obra, serão os seguintes, sem prejuízo de outros que possam a vir a ser identificados:

Lista de materiais e produtos com riscos especiais			
N.º	Materiais	Riscos potenciais	Medidas preventivas
1	Substâncias combustíveis	Poluição Incêndio Explosão Lesões ao nível cutâneo e respiratório	Controlo do acondicionamento e da utilização das substâncias Uso de EPI
2	Cimento e aditivos	Lesões ao nível cutâneo e respiratório	Uso de EPI
3	Óleos descofrantes	Lesões ao nível cutâneo e respiratório	Uso de EPI
4	Óleos	Lesões ao nível cutâneo e respiratório Queda de nível	Controlo do acondicionamento e da utilização das substâncias e Uso de EPI
5	Betumes	Lesões ao nível cutâneo e respiratório	Controlo do acondicionamento e da utilização das substâncias e Uso de EPI

Para estes materiais e produtos, e outros considerados relevantes, deverá ser efetuada uma compilação da informação técnica relevante para a prevenção de riscos profissionais, nomeadamente:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

- Fichas técnicas;
- Fichas de segurança:

As fichas de segurança relativas aos materiais utilizados durante a execução da obra deverão ser integradas, pela Entidade Executante, no Plano de Segurança e Saúde a desenvolver em obra. Para qualquer outro material a utilizar durante a manutenção/conservação da obra, deverá ser fornecida a ficha respetiva que, posteriormente, deverá ser, de igual modo, devidamente arquivada. Deverá ser assegurada a divulgação do seu conteúdo pelos intervenientes nos respetivos trabalhos. As fichas de segurança deverão conter a composição dos materiais a utilizar, bem como as medidas preventivas e o modo de atuação, em caso de acidente ou incidente;

- Manuais do utilizador;
- Tipo de material;
- Modelo;
- Referência;
- Fabricante;
- Fornecedor;
- Outras informações consideradas relevantes.

Deverá, no início da empreitada, proceder-se ao preenchimento da tabela seguinte, que pretende compilar a informação necessária referente aos materiais e produtos utilizados em obra e que venham a ser aplicados na sua exploração e manutenção/conservação:

Materiais/produtos utilizados em obra			
Materiais	Peças Desenhadas	Documentação Compilada	Identificação do capítulo
a)	b)	c)	d)

- a) Indicação do material que se vai registar;
- b) Indicação das peças desenhadas do projeto de execução atualizado em que o material se encontra referenciado;
- c) Indicação da documentação compilada relativa ao material;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

- d) Identificação do capítulo onde se encontra arquivada a documentação relativa ao material.

4.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS

Não foram previstos em projeto a existência de equipamentos ou sistemas que incorporam as estruturas construídas e que cuja exploração e conservação/manutenção possa ter implicações na ótica da segurança e saúde do trabalho.

Não obstante, quer no projeto, quer nas telas finais, deverão ser referidos todos os equipamentos que possam apresentar implicações ao nível da segurança e saúde para a exploração e manutenção/conservação da obra.

Para todos os equipamentos instalados deverá ser efetuada uma compilação da informação técnica que compreenda:

- Fichas técnicas;
- Manuais do utilizador e do equipamento;
- Tipo de material;
- Modelo;
- Referência;
- Fabricante;
- Fornecedor;
- Outras informações consideradas relevantes.

Deverá, no início da empreitada, proceder-se ao preenchimento da tabela seguinte, que pretende compilar a informação necessária referente aos equipamentos integrados ou a integrar na estrutura construída, que venham a ser sujeitos a manutenção/conservação:

Lista dos Equipamentos identificados			
Equipamentos	Peças Desenhadas	Documentação Compilada	Identificação do capítulo
a)	b)	c)	d)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

- a) Indicação do equipamento que se vai registar;
- b) Indicação das peças desenhadas do projeto de execução atualizado em que o equipamento se encontra referenciado;
- c) Indicação da documentação compilada relativa ao equipamento;
- d) Identificação do capítulo onde se encontra arquivada a documentação relativa ao equipamento.

4.6. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO INSTALADOS

Não foram previstos em projeto equipamentos de segurança e proteção para a realização da obra.

A Entidade Executante deverá, no entanto, no início da empreitada, proceder ao preenchimento da tabela seguinte, que pretende compilar a informação necessária referente aos sistemas de segurança e proteção integrados ou a integrar nas estruturas construídas:

Lista de Sistemas de Segurança e Proteção Instalados				
Tipo de Sistema	Função	Localização e Acesso	Documentação Compilada	Identificação do capítulo
a)	b)	c)	d)	e)

- a) Indicação do tipo de sistema de segurança ou de proteção instalado na obra;
- b) Indicação da função ou funções que desempenha o sistema;
- c) Indicação da localização do sistema na obra e o acesso ao local;
- d) Indicação da documentação compilada relativa ao sistema;
- e) Identificação do capítulo onde se encontra arquivada a documentação relativa ao sistema.

4.7. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS

Para a exploração e manutenção/conservação das estruturas construídas prevê-se a necessidade da realização de operações que apresentam riscos especiais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Estes riscos apresentam-se particularmente agravados pela natureza das operações, equipamento utilizado e condições envolventes.

As fichas de procedimentos de segurança relativas à execução destes trabalhos deverão ser incluídas pela Entidade Executante no Plano de Segurança e Saúde, visto estar prevista a sua realização durante a execução das obras. Não se prevê que os trabalhos de manutenção venham a ser revestidos de condições de (in)segurança diferentes dos verificados durante a sua construção.

Apresenta-se na tabela seguinte uma listagem de algumas das operações que envolvem riscos especiais para a segurança e saúde dos trabalhadores que as venham a executar:

Lista de trabalhos que apresentam riscos especiais			
N.º	Trabalhos	Riscos potenciais	Medidas preventivas
1	Estruturas e revestimentos de betão (betonagens)	Queimaduras Queda de materiais Esmagamentos Queda em altura Lesões músculo-esqueléticas Lesões ao nível cutâneo e respiratório	Definição de procedimento de controlo adequado Manutenção de acesso Adequado Sinalização das zonas de intervenção Implementação de EPC Uso de EPI
2	Pavimentação das zonas intervencionadas nas Estradas Regionais	Queda de materiais Atropelamento Esmagamento Queimaduras Queda em altura Lesões músculo-esqueléticas Lesões ao nível cutâneo e respiratório	Definição de procedimento de controlo adequado Sinalização das zonas de intervenção Implementação de EPC Uso de EPI
3	Escavação para inserção do muro	Queda de materiais Capotamento Soterramento Atropelamento Esmagamento Queimaduras Queda em altura Lesões músculo-esqueléticas Lesões ao nível cutâneo e respiratório	Definição de procedimento de controlo adequado Sinalização das zonas de intervenção Manutenção de acesso Adequado Implementação de EPC Uso de EPI



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Sempre que considerado relevante, deverão ser elaboradas instruções técnicas específicas, com informação adicional às fichas de procedimentos de segurança, que deverão ser validadas pelo Coordenador de Segurança em Obra.

Durante a execução destes trabalhos deverá ser garantida a segurança do pessoal envolvido na execução dos mesmos, através da adoção das medidas de segurança previstas.

Salienta-se que a realização dos trabalhos de exploração e manutenção/conservação das soluções construídas não deverão prescindir da consulta do Plano de Segurança e Saúde iniciado no projeto e que será devidamente desenvolvido e atualizado durante a fase de obra.

5. AÇÕES PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS NA FASE DE UTILIZAÇÃO DA OBRA

5.1. PLANO DE MONITORIZAÇÃO PERIÓDICA

O plano de monitorização periódica pretende identificar as verificações/observações a efetuar durante a vida útil das estruturas construídas, definindo periodicidades e registando os resultados obtidos.

Este plano deverá contemplar:

- Periodicidade e indicação das ações de verificação/observação a realizar;
- Fichas de verificação/observação com:

Data em que foi efetuada a última verificação/observação;

Data em que deverá ser realizada a próxima verificação;

Relação das verificações/observações a efetuar;

Documentos de referência;

Registo da conformidade ou não com as especificações constantes dos documentos de referência;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Rubrica da pessoa responsável pela verificação/observação;

Rubrica do Coordenador de Segurança em Obra;

Rubrica do responsável do Dono da Obra.

Para o efeito do presente projeto, não será instalado qualquer equipamento para observação de deslocamentos. No entanto poderá proceder-se a observações visuais frequentes.

5.2. NÃO CONFORMIDADES E AÇÕES CORRETIVAS / PREVENTIVAS

No âmbito da implementação do plano de monitorização periódica poderão ser registadas situações não conformes com as especificações constantes dos documentos de referência.

Nesses casos deverão ser preenchidas fichas de registo de não conformidades que deverão conter:

- Descrição da não conformidade incluindo:
 - Local onde se verificou a não conformidade;
 - Documentos de referência infringidos e que deu origem à não conformidade;
 - Registo da conformidade ou não com as especificações constantes dos documentos de referência;
 - Rubrica da pessoa responsável pela verificação/observação;
 - Rubrica do Coordenador de Segurança em Obra;
 - Rubrica do responsável do Dono da Obra;
- Descrição das ações corretivas e/ou preventivas a implementar para, respetivamente, corrigir a não conformidade, ou para prevenir a sua ocorrência, incluindo:
 - Rubrica da pessoa responsável pela definição das ações corretivas e/ou preventivas;
 - Rubrica do Coordenador de Segurança em Obra;
 - Rubrica do responsável do Dono da Obra;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

- Confirmação da execução das ações realizadas, incluindo:

Rubrica da pessoa responsável pela implementação das ações corretivas e/ou preventivas;

Rubrica do Coordenador de Segurança em Obra;

Rubrica do responsável do Dono da Obra.

5.3. FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS TRABALHADORES

Deverá ser assegurada a formação e informação do pessoal a quem competirá a utilização e conservação/manutenção da obra.

Todas as ações do âmbito da formação e informação devem ser conduzidas e registadas, de acordo com o previsto e implementado no Plano de Segurança e Saúde.

5.4. REGISTO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Sempre que ocorra um acidente de trabalho nas intervenções de conservação/manutenção da obra, para além das participações legais, deve ser efetuado um relatório, registando-se todas as informações relevantes que permitam uma análise detalhada desse acidente, tal como previsto e implementado no Plano de Segurança e Saúde.

5.5. PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO

Em todas as intervenções de conservação / manutenção dever-se-á, sempre, prever um adequado plano de emergência e evacuação, estabelecendo as medidas a aplicar em caso de acidente, tal como previsto e implementado no Plano de Segurança e Saúde.

Direção Regional de Estradas

Funchal, agosto de 2021



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Direção Regional de Estradas

Caixa/Dossier XXX - Atualização						
Versão n.º	Especialidade	Volume n.º	Documentos Substituídos/Revogados	Documentos atualizados/inseridos	Data	Nome/Função



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Direção Regional de Estradas

Caixa/Dossier XXX - Distribuição					
Versão n.º	Especialidade	Volume	Entidade/Órgão	Data	Assinatura